

POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 0015/2013  
Concursos Públicos de Ingresso nas Carreiras de Escrivão de Polícia e de Inspetor de Polícia  
DIVULGAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES E PRAZO PARA RECURSO

O Presidente da Comissão de Concurso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, os Gabaritos Preliminares das Provas de Capacitação Intelectual, realizadas em 18 de agosto de 2013.

1. GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS DE CAPACITAÇÃO INTELECTUAL PARA OS CARGOS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INSPETOR DE POLÍCIA  
(N.º da questão e alternativa correta)

PRIMEIRA PARTE DA PROVA OBJETIVA – PROVA DE LINGUA PORTUGUESA

01 - A	02 - D	03 - A	04 - E	05 - B	06 - B	07 - B	08 - C	09 - E	10 - E
11 - C	12 - B	13 - E	14 - A	15 - E	16 - B	17 - B	18 - A	19 - C	20 - E
21 - C	22 - C	23 - D	24 - E	25 - B	26 - A	27 - C	28 - B	29 - D	30 - B

SEGUNDA PARTE DA PROVA OBJETIVA – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

01 - C	02 - D	03 - D	04 - E	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - C
11 - C	12 - B	13 - E	14 - D	15 - A	16 - A	17 - B	18 - E	19 - C	20 - D
21 - D	22 - A	23 - B	24 - C	25 - E	26 - A	27 - C	28 - E	29 - C	30 - D
31 - C	32 - B	33 - C	34 - B	35 - A	36 - E	37 - C	38 - B	39 - C	40 - E
41 - A	42 - C	43 - D	44 - B	45 - B	46 - C	47 - A	48 - D	49 - E	50 - A

2. LOCAIS ONDE OS GABARITOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS.

- na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH – Av.Praia de Belas n.º 1595 – Porto Alegre, RS;
- na Internet, no site: [www.fdrh.rs.gov.br](http://www.fdrh.rs.gov.br) e [www.policiacivil.rs.gov.br](http://www.policiacivil.rs.gov.br)

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 3.1. Os candidatos interessados poderão interpor recurso administrativo, referente aos Gabaritos, conforme o previsto no item 14, do Edital Nº 004/2013.
- 3.2. Para a interposição de recurso o candidato deverá encaminhá-lo, exclusivamente, através do site [www.fdrh.rs.gov.br](http://www.fdrh.rs.gov.br), usando o seu cadastro no Portal do Concurso.
- 3.3. Será admitido para cada candidato um único recurso por questão.
- 3.4. Prazo para encaminhamento do recurso: 21 a 23 de agosto de 2013.
- 3.5. O pedido de recurso deverá conter:
  - a) indicação da questão;
  - b) objeto do pedido de recurso, anulação ou troca de gabarito;
  - c) justificativa fundamentada, clara e consistente de seu pedido.
- 3.6. A justificativa do recurso não pode conter qualquer identificação do candidato, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena do recurso ser indeferido.
- 3.7. Dos recursos interpostos pelos candidatos, a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o gabarito, ou, ainda, anular a questão.
- 3.8. Na hipótese de anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.
- 3.9. Caso ocorra, por força dos recursos, alteração de gabarito, somente o candidato que tiver marcado a alternativa considerada correta após a fase de recurso do gabarito preliminar, receberá a respectiva pontuação.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 4.1. O resultado dos recursos será divulgado através de edital, o qual será publicado conforme prevê o subitem 1.10. do Edital de Abertura 004/2013.
- 4.3. Os interessados poderão ter vistas às respostas dos recursos na íntegra, conforme prazo e forma a serem estabelecidos em edital próprio.
- 4.4. Não serão considerados recursos fora do prazo, enviados por e-mail, encaminhados por serviços de postagem, ou qualquer outra forma a não ser a prevista no item 3.2 deste Edital.
- 4.5. Não haverá recurso de reconsideração para qualquer etapa do Concurso.

Academia de Polícia Civil, Porto Alegre, 19 de agosto de 2013.

Francisco José Salatino Tubelo,  
Delegado de Polícia,  
Diretor-Geral da ACADEPOL.

Luís Henrique Gasparetto,  
Delegado de Polícia,  
Diretor da DRS/ACADEPOL.